



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações a Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, acerca da omissão do Governo Federal no enfrentamento da Covid-19 em sua gestão, conforme divulgado pelo Ministério Público Federal (MPF).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, solicito esclarecimentos ao Ministério da Saúde acerca da omissão do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme divulgado pelo Ministério Público Federal (MPF).

A matéria em questão, veiculada em reportagens da Gazeta do Povo¹ e outros veículos², aponta a falta de coordenação e de ações eficazes durante a gestão da pandemia, com possíveis falhas no fornecimento de recursos essenciais para os estados e municípios e na implementação de políticas públicas que poderiam ter mitigado o impacto da crise sanitária. A omissão na coordenação nacional, conforme relatado pelo MPF, pode ter ocasionado danos significativos à saúde pública.

Diante disso, e considerando a relevância do tema para a saúde pública e a transparência da gestão pública, faço as seguintes perguntas:

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/mpf-omissao-governo-lula-combate-covid-19/>

² <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/11/mpf-ve-omissao-do-governo-lula-no-combate-a-covid-e-abre-apuracao-preliminar.shtml>
<https://oantagonista.com.br/brasil/mpf-apura-omissao-do-governo-lula-no-combate-a-covid/>
<https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/e01-brasil/mpf-ve-omissao-do-governo-lula-no-combate-a-covid-19>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/11/2024 17:33:04.230 - Mesa

RIC n.4228/2024

1. Quais foram as razões pelas quais o Governo Federal não conseguiu estabelecer uma coordenação efetiva entre os estados e municípios no combate à pandemia de Covid-19, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de insumos e vacinas?
2. Existem documentos ou registros que comprovem a comunicação ou a falta dela entre o Ministério da Saúde e os órgãos estaduais e municipais durante a gestão da crise sanitária?
3. O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, considerou algum tipo de apoio financeiro extraordinário para os estados e municípios afetados pela pandemia? Se sim, qual foi o valor e como esses recursos foram distribuídos?
4. O que o Governo Federal pretende fazer para reparar possíveis falhas de coordenação identificadas durante o período crítico da pandemia e melhorar a resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) a futuras crises sanitárias?
5. Quais medidas de transparência estão sendo tomadas para garantir que a população tenha acesso aos dados sobre o uso dos recursos destinados ao combate à pandemia de Covid-19, incluindo o montante de recursos federais enviados aos estados e municípios?

Considerando a gravidade das acusações e a necessidade de esclarecimentos sobre o manejo dos recursos públicos, espero que o Governo Federal, através dos órgãos competentes, forneça as respostas solicitadas no prazo regimental.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações fundamenta-se nas atribuições constitucionais e legais conferidas ao Parlamento brasileiro, especialmente no exercício da fiscalização e controle dos atos da administração pública, conforme previsto na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 49, inciso X, dispõe que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/11/2024 17:33:04.230 - Mesa

RIC n.4228/2024

qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta. Ademais, o artigo 50 estabelece que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, podem convocar Ministros de Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por sua vez, reforça esta prerrogativa ao determinar, em seu artigo 115, inciso I, que é direito de qualquer deputado requerer informações a Ministros de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

A omissão do atual Governo Federal no enfrentamento da Covid-19, como apontado em diversas investigações e relatórios do Ministério Público Federal (MPF), constitui uma questão de extrema relevância para o exercício do poder de fiscalização do Parlamento Nacional. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 49, confere ao Congresso Nacional a competência para fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo que a administração pública atue em conformidade com as normas constitucionais e a legislação vigente. Isso inclui o acompanhamento da gestão de recursos públicos e a avaliação da eficácia das políticas públicas adotadas pelo governo, especialmente em tempos de crise, como a pandemia de Covid-19.

O art. 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve obedecer aos princípios de publicidade e eficiência, os quais foram desrespeitados quando o governo federal falhou em coordenar ações eficazes no combate à pandemia. A omissão governamental em adotar medidas preventivas adequadas, a falta de distribuição equitativa de vacinas, a desinformação em relação a protocolos sanitários e a gestão ineficiente dos recursos públicos indicam uma negligência com a saúde pública e com a segurança da população. Tais falhas comprometem a confiança da sociedade nas instituições públicas e violam o direito constitucional à informação pública.

Portanto, é de suma importância que o Parlamento exerça seu dever de fiscalizar, a fim de compreender a extensão das falhas e omissões cometidas pelo Executivo e para garantir que as autoridades responsáveis sejam devidamente responsabilizadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/11/2024 17:33:04.230 - Mesa

RIC n.4228/2024

A transparência e a prestação de contas são fundamentais para que o governo atue de maneira legítima e eficiente, principalmente quando recursos públicos estão envolvidos. O não cumprimento dessas obrigações constitucionalmente previstas agrava ainda mais a situação de desconfiança e insegurança que se abate sobre a população, além de comprometer a credibilidade das instituições democráticas. Dessa forma, é imprescindível que o Congresso Nacional exija informações detalhadas sobre as omissões do Governo Federal e sua ineficácia na resposta à pandemia, para que se possam tomar as medidas necessárias e garantir a reparação de eventuais danos causados à população.

A presente solicitação visa, portanto, assegurar a transparência nas ações do governo e a continuidade da vigilância sobre os atos administrativos, fundamentais para a manutenção da ordem pública e para a efetividade da responsabilidade governamental.

O objetivo do requerimento é fornecer subsídios para que o Parlamento possa exercer seu papel fiscalizatório, avaliar a necessidade de aprimoramento legislativo e contribuir para a promoção da eficiência na gestão de recursos públicos. O combate à má gestão e aos desvios de recursos é imprescindível para garantir o direito fundamental à saúde e a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

